



Extrato de Publicação

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE N° 610/2025 - SEMAD PROCESSO INÁ PR - 00129/2024:** Auto de Infração: AI-SaLoxENAVVMGxPyJ; PROCESSO INÁ PR - 00134/2024: Auto de Infração: AI-eD8VAV7SfY0cjwYq; PROCESSO INÁ PR - 01730/2024: Auto de Infração: AI-dl3aPxHfQ0E9UhGQ; PROCESSO INÁ PR - 01730/2024: Termo de Embargo: EMBt7GwVI59xR5axDD6; PROCESSO INÁ PR - 01730/2024: Auto de Infração: AI-XDNSPUxRqkN49Tdh; PROCESSO INÁ PR - 01730/2024: Termo de Embargo: EMBR6uxAJiOxVVuey9E; PROCESSO INÁ PR - 01730/2024: Auto de Infração: AI-tvLb6euKDly67xP; PROCESSO INÁ PR - 01730/2024: Termo de Embargo: EMBiJIG2eHsuzqWFeL2; PROCESSO INÁ PR - 01730/2024: Auto de Infração: AI-5SrvYljOgbsavIQF. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AISaLoxENAVVMGxPyJ, Auto de Infração: AI-eD8VAV7SfY0cjwYq, Auto de Infração: AI-dl3aPxHfQ0E9UhGQ, Termo de Embargo: EMBt7GwVI59xR5axDD6, Auto de Infração: AI-XDNSPUxRqkN49Tdh, Termo de Embargo: EMBR6uxAJiOxVVuey9E, Auto de Infração: AI-tvLb6euKDly67xP, EMBiJIG2eHsuzqWFeL2 e Auto de Infração: AI-5SrvYljOgbsavIQF. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Agricola Araguari LTDA - CNPJ 42.945.856/0001-80. Valor do TCACM: R\$ 420.166,06 (quatrocentos e vinte mil cento e sessenta e seis reais e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 171.261,69 (cento e setenta e um mil cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). Valor do projeto de conversão: R\$ 171.493,65 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). O Compromissário, conforme o Art. 80-A da lei n.º 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n.º 13/2021, em valor não inferior à multa convertida. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

Protocolo 576653

Extrato de Publicação

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA PROCESSO INÁ N° PR - 00932/2025 - Auto de Infração AI-xXi5ylXlo8S73Qu4; PROCESSO INÁ N° PR - 00932/2025 - Auto de Infração AI-xVwA7OI76TLUI4FI; PROCESSO INÁ N° PR - 00990/2025 - Auto de Infração AI-kTwiYvLZG1D890xI. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AlxXi5ylXlo8S73Qu4, AI-xVwA7OI76TLUI4FI e AI-kTwiYvLZG1D890xI. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Comercial de Alimentos Paiva LTDA - CNPJ nº 23.028.966/0001-32. Valor do TCACM: R\$ 515.500,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R\$ 209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais). Valor do projeto de conversão: R\$ 209.313,31 (Duzentos e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e um centavos). O Compromissário, conforme o Art. 80-A da lei n.º 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa n.º 13/2021, em valor não inferior à multa convertida. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual n.º 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.**

Protocolo 576654

Aviso de Pregão Eletrônico 28/2025

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 28/2025 menor preço por ITEM, contratação SISLOG nº 117267, Processo nº 202500005035506, cujo o objeto é **Aquisição de eletrodomésticos de copa e cozinha (chaleira elétrica e cafeteira de cápsulas)**. Valor Estimado: R\$ 2.085,36 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontram-se nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 10/11/2025, às 09:00h (horário de Brasília)

William Neves Pinheiro  
Agente de Contratação

Protocolo 576652

AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA N° 01/2025-SEMAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAP), no uso de suas atribuições legais, informa o resultado DESERTO da CONCORRÊNCIA N° 01/2025, que tem por objeto a Concessão destinada à prestação dos serviços de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão, do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas - PESCAN. A ATA da sessão de recebimento dos envelopes encontra-se disponível no site: <https://goias.gov.br/meioambiente/> licitações-e-contratos

Goiânia - GO, 28 de outubro de 2025.

ERIC REZENDE KOLAILAT  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria Inter secretarial 6/2025

Protocolo 576512

Secretaria de Estado da Educação

**INTIMAÇÃO**  
REQUERENTE/ CONTRATANTE: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ  
REQUERIDO /CONTRATADA: DAMASCO CONSTRUTORA LTDA ENDEREÇO: RUA 02, N SN QD CHACARA 3T 3 A, VILA NOSSA SENHORA DA GUIA  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIVINO DE SOUZA PEREIRA  
REFERÊNCIA: Processo 2020.0000.600-3737  
Modalidade de Licitação - Tomada de Preço  
Contrato nº 001/2021-  
Objeto do Contrato; REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
Senhor,

A empresa mencionada acima fica intimada a tomar ciência e providências, quanto ao teor da documentação Processo 202000006003737, assunto Realizar a devolução do recebido indevido, (R\$18.023,83(dezoito mil reais) - Diferença entre o valor pago a mais e o reequilíbrio que a empresa deveria receber da obra citada acima

E caso queira apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ALEGAÇÕES FINAIS, em atenção ao art.16 da Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE.

Ressalto que a contagem do prazo inicia do envio desta ao e-mail da requerida ou do seu representante legal,

Jataí, 13 de outubro de 2025.

Marina Silveira Martins  
Presidente do Conselho da Coordenação regional de Educação de Jataí

Protocolo 576686

INTIMAÇÃO N° 46 / 2025 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, científica e intima **Francisca Santos Bandeira**, CPF: \*\*\*.017.542-\*\*, quanto ao teor do Despacho nº 3770/2025/SEDUC/SUPVF, que consta no Processo nº 202300006021276, que tem por objeto averiguar as irregularidades contidas nos autos nº 202200006017772, nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 202200006029152 e no Relatório Final nº 8/2022.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

ISAURA CRISTINA DE CARVALHO  
Gerente de Direitos e Vantagens em Substituição  
Portaria SEDUC nº 4971, de 16/10/2025 - Processo nº 202500006121190

Protocolo 576752